



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3 2018.

“Dispõe sobre a aprovação do parecer do Tribunal de Contas e a aprovação das Contas do Exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Monte Mor e dá outras providências”.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Relatório/Parecer desta Comissão, referente às contas do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Monte Mor, Processo TC – 002206/026/15, e considerando a votação favorável ao parecer do E. Tribunal, PROPÕE o seguinte:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer exarado no TC – 002206/026/15 do Tribunal de Contas e aprovadas as Contas anuais do Exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Monte Mor.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.


VANDERLEI SOARES

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


JOAZ PEREIRA DOS SANTOS

Vice Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


JOZUE DANTAS DE SOUSA

Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>1067</u>
DATA	<u>22</u> NOV 2018
ÀS	<u>14</u> : <u>42</u> horas


DANIELA BRITO
Recepcionista